

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011

DL. Nº 1083

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



EXPEDIENTE LEGISLATIVO

AUTORIA: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a

Ilustríssima Senhora "DAMARES SILVA MATHEUS".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2011.

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "DAMARES SILVA MATHEUS".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "DAMARES SILVA MATHEUS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 19 de Janeiro de 2011.

Pr. Luis Santos

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

Nº

“DAMARES SILVA MATHEUS”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadã Emérita à Senhora **DAMARES SILVA MATHEUS**.

A Sra. Damares Silva Matheus nasceu em 26/07/1955 na cidade de Sorocaba e é filha de Miguel Matheus Martinez (in memorian) e Edith da Silva Matheus.

É mãe de André Simões Bento Matheus de 18 anos, nascido em 04/02/1993 e tem como irmãos Samuel Silva Matheus e Miguel Silva Matheus.

Diplomada em Artes Plásticas pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Sorocaba em 1975, no curso de “Piano Clássico” pelo Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí em 1984, onde estudou com artistas renomados entre eles Fúlvia Escobar, Yara Ferras, Nafice Marques e Amaral Vieira, iniciou seus estudos de Canto Lírico com o tenor Francesco Ferry e a seguir com a soprano Cláudia Mocchi, Angelina Ragazzi e o tenor internacional Benito Maresca.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Participou de materclasses para instrumentistas de sopro e cantores, ministradas pelo professor Keith Underwood, tendo também freqüentado o curso de expansão cultural de regência coral e técnica vocal pelos professores de regência coral Alexandre Zilahi e técnica vocal por Antônio Carlos Ferraz de Campos. Frequentou ainda, masterclass de canto e piano com a professora Elisabeth Mucha e de canto lírico com a professora Jaunelle Celaire.

Lecionou piano, canto orfeônico e coral no conservatório artístico e musical Davino Tardelli da Silva em 1994 e 1995.

No Conservatório de Tatuí lecionou piano de 1985 a 1990 e canto lírico até a presente data. Na cidade de Sorocaba atua na área de canto coral, sendo preparadora vocal e regente do coral de Cantores de Sião, coral este, interdenominacional e que exerce um trabalho especificamente evangelístico; com o objetivo de levar a mensagem do Senhor Jesus através de belas páginas musicais, afim de resgatar vidas para o Reino de Deus e exaltar com majestade o Rei dos reis e Senhor dos Senhores.

O início deu-se em 1997 quando a maestrina Damares Matheus foi designada Diretora do Departamento de Música da Igreja Batista Independente de Sorocaba, organista das atividades litúrgicas, regente do coral masculino, feminino e misto – “Melodia Celeste” e do coral infanto-juvenil “Som Angelical”.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

As apresentações dos referidos corais aconteceram em várias igrejas da cidade de Sorocaba, apresentações promovidas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria da Cultura, cidades vizinhas, supermercados, shoppings. O Coral Melodia Celeste segue com agenda sempre lotada.

Em 08 de Setembro de 2001 passa a ser chamado de Coral "Vozes de Júbilo" e participou da gravação do primeiro CD "Louvai ao Senhor" com mais treze corais participantes na Grande São Paulo denominado O Grande Coral Evangélico e Orquestra Brasileira de Músicos Evangélicos gravado no Memorial da América Latina com Setecentos e trinta cantores.

A Maestrina Damares Matheus exerce a função de preparadora vocal dos cantores participantes, cuja regência esteve sobre a direção dos maestros Umberto Cantoni, Elias Moreira da Silva, Loide do Amaral Toledo e Dra. Dorotéa Kerr. Em 04 de Dezembro de 2001 o mesmo coral passa a ser chamado Coral Cantores de Sião em homenagem ao pai da maestrina Damares Matheus, cujo nome foi usado em 1951 pelo coro do maestro Miguel Matheus Martinez (in memorian).

Em 2002 a gravação do segundo CD "Nossos Hinos Favoritos II" com o coral Cantores de Sião-Masculino, a maestrina Damares Matheus exerceu a função de preparadora vocal dos onze corais participantes e cento e vinte cantores, sobre a regência da Dra. Maestrina Dorotéa Kerr. Em 2003 a maestrina Damares Matheus exerce a atividade de preparadora vocal em todas as apresentações realizadas na Grande São Paulo, nas





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

principais igrejas evangélicas com o coral Cantores de Sião Masculino e os onze corais participantes da gravação em 2002.

Em 2004 a gravação do terceiro CD “ Oh que Belos Hinos” o coral Cantores de Sião com mais treze corais participantes da Grande São Paulo, gravado na Catedral Evangélica de São Paulo, sendo a maestrina Damares Matheus responsável por toda a preparação vocal dos quatrocentos e oitenta cantores.

O Coral de Sião segue com apresentações locais variadas tais como: Igrejas Evangélicas de várias denominações, escolas, supermercados, shoppings, cidades vizinhas, destacandó apresentações realizadas através da Secretaria da Cultura pela Prefeitura Municipal de Tatuí e Cerquilha.

Participação dos Cantores de Sião na Igreja Apostólica Graça para as Nações. Projeto Natal na Praça, promovido pela Prefeitura de Sorocaba através da Secretaria da Cultura. Participação do Coral Cantores de Sião no Jardim Cemitério Pax representado pela diretoria da Comunidade Religiosa Pax. Vários encontros de Corais na Igreja Presbiteriana Independente de Sorocaba, várias participações nas seções solenes da Câmara Municipal de Sorocaba. Apresentações em todos os meses do ano desde 1997 até a presente data.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

O Coral Cantores de Sião realiza quatorze anos de trabalho intenso e ininterrupto na causa do Mestre e na missão árdua de manter acesa a chama da mensagem gloriosa do Senhor Jesus, levada através de acordes musicais entoados pelos cantores, através dos anos.

Em 16 de Dezembro de 2004 a gravação do 4º CD “Tributo de Louvor”, com mais doze corais participantes e trezentos e sessenta e seis cantores de várias cidades, a Maestrina Damares Matheus atuou como Regente Assistente da maestrina Dra. Dorotéia Kerr.

Em 2005 o Coral Cantores de Sião participa do Recital de Formatura dos alunos de canto lírico da professora Damares Matheus no Teatro Procópio Ferreira de Tatuí com a Orquestra de Cordas João Del Fiol sob a Regência do Maestro Raymundo Françani Junior. Em 15 de Dezembro de 2008 o Coral Cantores de Sião participou do Recital de Conclusão do Curso dos alunos de canto lírico da professora Damares Matheus no Teatro Procópio Ferreira com a Orquestra de Tatuí sob a Regência do Regente convidado José Fernando Benito de La Cruz.

Em 03 de Maio de 2008 a gravação do 5º CD-DVD “Exultai! Vinde Todos Louvar!” Com o Coral Cantores de Sião e mais quatorze corais, onde a Maestrina Damares Matheus atua como preparadora vocal dos trezentos e cinquenta cantores. Ainda em 2008 o Coral Cantores de Sião orientados pela professora Damares Matheus participa do Concerto de Cantata Experiência com Deus com a Orquestra de Tatuí no Teatro Procópio Ferreira sob a regência de Luis Carlos Morales Sanches.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

O Coral Cantores de Sião ao longo de todos estes anos fez um grande repertório como: Cantatas com duração média de cinquenta minutos, são elas: Cantatas de Páscoa: “Coroai-O com Aleluias”, “O Cenáculo”, “Eu Sei Que O Meu Redentor Vive”, “Ressuscitou” e “Vivo Está”. Cantatas de Natal: “Aurora da Graça Redentora”, “Cânticos de Natal”, “Rei de Amor”, “Emanuel, Deus Conosco”, “Vinde...Adoremos”, “Adoração, A Procura do Rei”, “A Luz de Belém”, “Natal dos Anjos”, “Natal da Alegria”, “Adorai” e “O Amor Nasceu”. Para todos os dias do ano: “A Igreja Triunfará”. Repertório extraído dos hinários: Antemas Celestes, Melodias Celestes, Cantor Cristão, Salmos e Hinos, Coros Sacros, Harpa Cristã e Hinos Avulsos.

Em dezembro de 2008 o Coral Cantores de Sião apresenta-se no Supermercado São Bento em momento muito especial. Palavras da colunista do Jornal Bom Dia presente no evento. “Só por hoje eu queria que a coluna tivesse som, para que vocês pudessem ouvir um pouco da Cantata de Natal com o Coral Cantores de Sião que o Supermercado São Bento nos presenteou”.

Em dezembro de 2009 o Coral Cantores de Sião gravou para a televisão o Especial de Natal com a Cantata de Natal “Adorai” que foi ao ar pelos canais 16 Net Sorocaba e 03 Net Votorantim.

Professora Damares Matheus regente do Coral Cantores de Sião é educadora há cerca de 35 anos, dos quais, 20 são dedicados especificamente à educação vocal, preparando cantores profissionais, alunos recitalistas, grupos vocais, ministrando oficinas de pedagogias e técnica vocal para regentes, coralistas e como preparadora vocal de coros.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Por todo o trabalho desenvolvido não só em nosso Município mas em toda a região, bem como pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu ministério, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar os devidos reconhecimentos e de homenagear como Cidadã Emérita a Sra. DAMARES SILVA MATHEUS.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S, 19 de Janeiro de 2011.

Pr. Luis Santos

Vereador



092

Recebido na Div. Expediente

08 de Fevereiro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

em 10/02/11


Div. Expediente

Recebido em 11.02.2011



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 02/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “Damares Silva Matheus”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

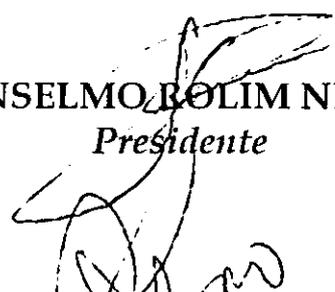
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2011, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "DAMARES SILVA MATHEUS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de fevereiro de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0159

Sorocaba, 15 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1082 e 1083, de 10 de março de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

7081.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1083, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "DAMARES SILVA MATHEUS".

PDL Nº 02/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "DAMARES SILVA MATHEUS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de março de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 18 DE MARÇO DE 2011 / Nº 1.467
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1083, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “DAMARES SILVA MATHEUS”.

PDL Nº 02/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

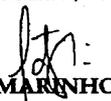
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “DAMARES SILVA MATHEUS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de março de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

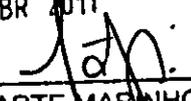
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data
suprá.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral



Sorocaba, 06 de maio de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 26 ABR 2011


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

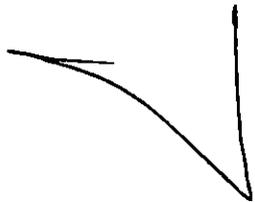
**Exmo. Sr.
Dr. Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e, em especial, pela iniciativa de conceder o Título de Cidadania Emérita à senhora Damares Silva Matheus.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações à homenageada pela justa honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à nossa terra e sua gente. São os bons exemplos que fortalecem nossa querida Sorocaba.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,




**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

05-Mai-2011-08:19-098926-178

Gabinete Vice-Prefeito

17

Sorocaba, 6 de maio de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EM 05 MAI 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Exmo.Sr.

Mário Marte Marinho Júnior

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Vimos, por meio desta, cumprimentar V.Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo Sorocabano e, em especial, pela iniciativa de conceder o título de Cidadania Sorocabana à Senhora Damares Silva Matheus.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações a homenageada pela justa honraria, fruto de seu trabalho e dedicação a esta terra e sua gente.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

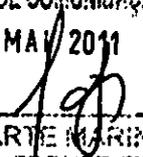
Atenciosamente,

José Ailton Ribeiro
Vice Prefeito

Ofício SEDU/GS nº. 293/2011
Sorocaba, 05 de maio de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 05 MAI 2011

Excelentíssimo Senhor


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo Vereador Luis Santos (PMN), para entrega de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Damares Silva Matheus".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.
Mário Marte Marinho Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Sorocaba, 26 de Abril de 2011

Prezado Senhor,

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM
27 ABR 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora: **“Damares Silva Matheus”**.

Seria uma honra poder participar e prestigiar esse evento, o que infelizmente não será possível, devido a compromisso anteriormente já assumido.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso à solenidade e a gentileza de transmitir à homenageada, os nossos cumprimentos e respeito com a certeza de que é digna merecedora dessa significativa honraria.

Respeitosamente.


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

PROTOCOLU GERAL

-27-Abr-2011-09:40-098614-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -01-Abr-2011-16:49-097808-3/4

**Secretaria de
Planejamento e Gestão**

20

Sorocaba, 31 de Março de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 04 ABR 2011

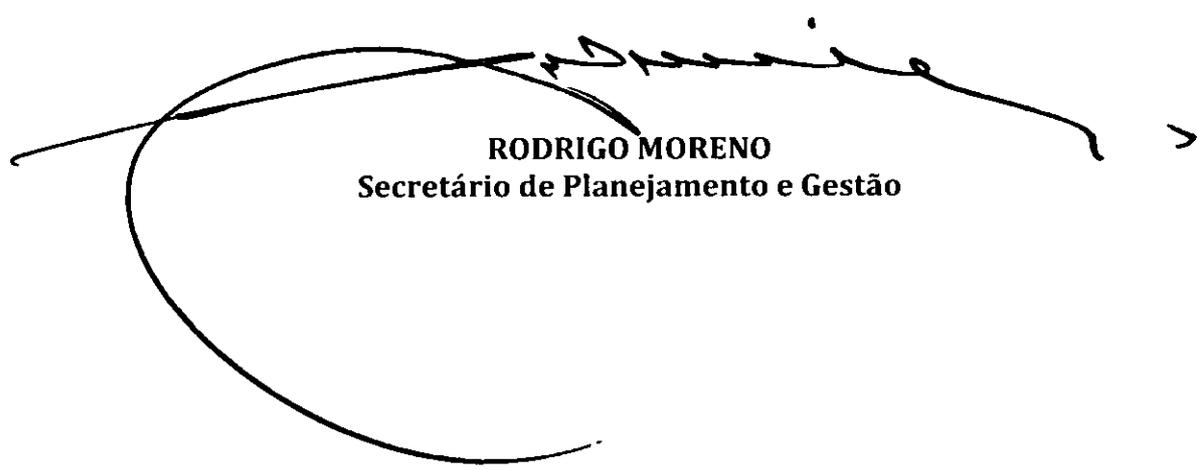

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com satisfação parablenizo Vossa Excelência e Dignos Pares pelo relevante trabalho desenvolvido no Poder Legislativo Municipal.

Aproveito a oportunidade para agradecer o convite, e enaltecer pela iniciativa em realizar Sessão Solene para entrega do Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Damares Silva Matheus."

Com meus cumprimentos, reitero os protestos de estima e consideração.


RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

À Sua Excelência, o Senhor.
Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta



Secretaria de Planejamento e Gestão

Sorocaba, 20 de Abril de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 26 ABR 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com satisfação parablenizo Vossa Excelência e Dignos Pares pelo relevante trabalho desenvolvido no Poder Legislativo Municipal.

Aproveito a oportunidade para agradecer o convite, e enaltecer pela iniciativa em realizar Sessão Solene para entrega do Título de Cidadã Emérita Ilustríssima Senhora "Damares Silva Matheus".

Com meus cumprimentos, reitero os protestos de estima e consideração.

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

À Sua Excelência, o Senhor.
Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Saúde

**Ofício SES/GS nº 53/2011 - Agradecimento
Sorocaba, 29 de abril de 2011.**

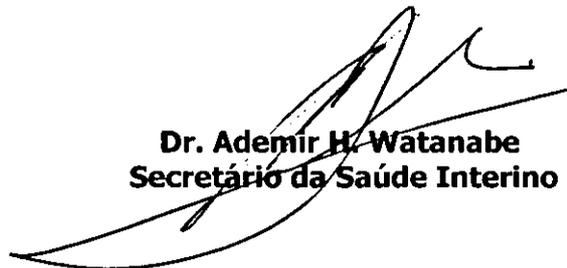
**Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Emérita "Damares Silva Matheus" proposta pelo vereador Luis Santos.

Informo, porém que por ter assumido compromissos inadiáveis e intransferíveis não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Dr. Ademir H. Watanabe
Secretário da Saúde Interino**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Estado de São Paulo

Sorocaba, 11 de março 2011.

Excelentíssimo Senhor
PR. Luis Santos
Vereador desta Casa de Leis

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadã Sorocabana a “Sr. Damares Silva Matheus ” dia 06/05/2011, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. Pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador Cláudio do Sorocaba 1
3º Vice- Presidente desta Casa de Leis



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

24

Nº

Sorocaba, 06 de Maio de 2011

Ilustríssimo Senhor
Vereador Luis Santos

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadã Emérita à ilustríssima Senhora “Damares Silva Matheus” realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA DAMARES SILVA MATHEUS.

Às 20h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Alberto Deluno, Diretor da FACENS, representado pelo Professor Marcos Vinicius Ribeiro; Senhora Florentina de Lourdes Ribeiro Blagitz, Presidente do Instituto Artístico Cultural de Sorocaba; Senhor Genésio Ferreira de Albuquerque, Presidente do SAB Jardim São Paulo e Presidente do CONSEG Sul e, Senhor Miguel Silva Matheus, irmão da homenageada. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a Homenageada desta noite, a Ilustríssima Senhora DAMARES SILVA MATHEUS, acompanhada de seu filho ANDRÉ MATHEUS. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Presidente desta Sessão, Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, o qual saúda a todos e faz seu discurso inicial e, em seguida, convida o grupo *Cantores de São* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Presidente presta suas homenagens a Ilustríssima Senhora DAMARES SILVA MATHEUS, e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da homenageada desta noite. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2011, referente à outorga do Título e, em seguida faz a entrega do Título a Ilustríssima Senhora DAMARES SILVA MATHEUS. Seguindo a Sessão, o Presidente convida o grupo *Cantores de Sião* a fazer sua última apresentação. Logo, o Presidente concede o uso da tribuna a homenageada da noite Ilustríssima Senhora DAMARES SILVA MATHEUS. Às 21h15, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:

Pedro A.

